

**Universidade de Brasília - UnB**  
**Faculdade de Tecnologia – FT**  
**Departamento de Engenharia Mecânica – ENM**  
**Programa de Pesquisa Pós-Graduação em Sistemas Mecatrônicos - PPMEC**

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SISTEMAS MECATRÔNICOS Nº 01/2014**

Reestrutura e regula as Linhas de Pesquisa  
do programa.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Mecatrônicos da UnB – PPMEC, em sua 1ª Reunião Ordinária de 28.02.2014, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento da Pós-Graduação da Universidade de Brasília (Resolução CEPE 91/2004),

RESOLVE:

**Art. 1º** O Programa de Pós-Graduação em Sistemas Mecatrônicos atuará nas seguintes Linhas de Pesquisa:

- Linha 1: Automação, Controle e Instrumentação;
- Linha 2: Sistemas Robóticos;
- Linha 3: Sistemas Embarcados e Sistemas Inteligentes;
- Linha 4: Materiais Inteligentes e Materiais Funcionais;
- Linha 5: Engenharia de Produtos Mecatrônicos.

§ 1º - Cada Linha de Pesquisa terá suas temáticas, e caberá à Comissão de Pós-Graduação do PPMEC fazer esse enquadramento.

§ 2º - A cada Linha de Pesquisa estará associado um grupo de disciplinas básicas e específicas, que deverá conferir ao aluno sua formação nas temáticas daquela Linha de Pesquisa.

**Art. 2º** A cada Linha de Pesquisa estará associado um grupo de no mínimo três professores credenciados responsável pela oferta das disciplinas básicas e específicas daquela Linha de Pesquisa.

§ 1º - Cabe a cada grupo de professores definir o conjunto de disciplinas que confirmam aos alunos a formação na sua respectiva Linha de Pesquisa.

§ 2º - Cada grupo de professores deve garantir a oferta semestral das disciplinas que permitam aos alunos da sua respectiva Linha de Pesquisa completar a sua formação em dois semestres.

**Art. 3º** - A Presente Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 28 de fevereiro de 2014.

Edson Paulo da Silva  
Coordenador do PPMEC